



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 865/2016

Declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.092/2015 que "*Autoriza doação de lote de terreno para implantação de unidade da empresa GROOVY Participações e Administração de Bens S.A.*"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.092/2015 que "*Autoriza doação de lote de terreno para a implantação de unidade da empresa GROOVY Participações e Administração de Bens S.A.*".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de março de 2016.

Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 185/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 10/03/2016